SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 28 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO V | Nº 0814

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 3698/2018.

CONTRATO Nº 3698/2018 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA CONSTRUTORA SILCON LTDA. - EPP, CNPJ Nº 07.073.284/0001-95.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO GRANILÍTICA (PARALELEPÍPEDO), CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO, CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM E CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE PASSEIOS EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS DE ARAPIRACA – ALAGOAS.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 4.840.000,00 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTE DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 08.80.15.452.3200.2064 – MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS 4.4.90.51.00.0010 – OBRAS E INSTALAÇÕES E 4.4.90.51.00.0080 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

DA VIGÊNCIA: ESTE TERMO DE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES SERÃO EXIGÍVEIS, SENDO PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993. A CONTRATADA NÃO TEM DIREITO SUBJETIVO À PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DEVERÁ SER PROMOVIDA MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 – P/CONTRATANTE – JOSÉ SEVERINO CORDEIRO DE SOUZA – CPF N.º 679.794.674-34 – P/ CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 21 DE JUNHO DE 2018

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:C95E5E86

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 13600/2018.

CONTRATO Nº 13600/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA ENERGIZAR GERADORES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E EVENTOS LTDA. - ME – CNPJ/MF Nº 12.529.902/0001-07.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS (1).

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 15.703,70 (QUINZE MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTE DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 10.10.13.122.1400.1062 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0010;

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 – P/CONTRATANTE – LUCIANO RIBEIRO MENDONÇA – CPF N° 776.662.595-49 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 14 DE JUNHO DE 2018

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:1158178B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 8861/2018.

CONTRATO Nº 8861/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2017.

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N. 21.013.754/0001-56 E A EMPRESA ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL – ME, CNPJ N. 24.658.170/0001-26

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 15.167,00 (QUINZE MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTE DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.305.1120.6030 – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0040; 07.70.10.305.1120.6034 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00.00.00.00.1.0040; 07.70.10.305.1120.6035 – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0040 E 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0401; 07.70.10.304.1100.6045 E ELEMENTO DE DESPESA3.3.90.30.00.00.00.00.0040.

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, PODENDO ESTENDER-SE ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA.

DOS SIGNATÁRIOS: AURÉLIA MAGNA FERNANDES DIAS – CPF Nº 725.064.744-04 – P/CONTRATANTE – AURISTONE PEREIRA PESSOA – P/CONTRATADA CPF Nº 185.023.504-04.

DA DATA DE ASSINATURA: 22 DE MAIO DE 2018

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:7D7E954B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE PARCERIA

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE PARCERIA

PROCESSO: 23434/2017.

PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Arapiraca
OSCIP: Instituto de Apoio a Gestão Pública e Social – APOIO
CNPJ: 07.289.287/0001-60

OBJETO: Rescisão unilateral do Termo de Parceria alusivo a conjunção de esforços no sentido de operacionalizar a execução de programas de suporte técnico e operacional.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 79, inciso I, bem assim da Cláusula Oitava do Termo Originário.
DATA DE RESCISÃO: 04/06/2018.

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário de Gestão Pública

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:728D51D4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
PORTARIA

PORTARIA IMPREC No 03/2018

O Prefeito do Município de Cacimbinhas AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

Considerando a diligência constante pelo TCE/AL no processo nº 10928/2016.

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o Art. 6º da EC 47/2005 c/c o Art. 55 da Lei Municipal nº 439/2013 à servidora **LÚCIA FÁTIMA DO NASCIMENTO SILVA**, Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, Matricula nº 031, inscrita no CPF nº 408.771.244-34 e portadora do RG nº 690.874 SSP/AL.

Art. 2o – Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3o – Fica revogada a Portaria IMPREC nº 015/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 2014.

Cacimbinhas (AL), 14 de junho de 2018.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

ARLENE MARIA REIS DE ARAÚJO FERRO
Diretora-Administrativa IMPREC

Publicado nos quadros de avisos da Prefeitura e do IMPREC em 21/06/2018.

AILTON SILVA DOS SANTOS
Gerente Administrativo-Financeiro

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:40D59031

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ARP

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018-SRP

O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente processo no valor total de **R$ 1.878.168,75 (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**.

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 014/2018-SRP. Processo Administrativo nº 006.014.100418. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Combustíveis, Filtros e Lubrificantes Automotivos. ESPÉCIE: Ata Registro de Preço nº 15/2018. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS – CNPJ: 12.250.684/0001-69. FORNECEDOR REGISTRADO**:** ASHP

Comércio de Combustíveis e Derivados Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 14.959.471/0001-36, vencedora dos itens de nº 1 do grupo 01 no valor unitário de R$ 4,86; item 2 do grupo 01 no valor de R$ 3,97 e item 3 do Grupo 01 no valor de R$ 3,94, totalizando a importância de R$ R$ 1.451.900,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil e novecentos reais), e através dos itens de nº 1 ao 63 do Grupo 02 no valor total de R$ 426.268,75 (quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor global na ordem de R$ 1.878.168,75 (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos); CELEBRAÇÃO: 28/05/2018. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de São José da Tapera-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto 7.892/13, Lei Municipal nº 304/2011 e Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e José Heleomar Pereira Silva-Empresário, pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.carneiros.al.gov.br.

Carneiros, 28 de maio de 2018

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:376C38FC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 377/2018

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 011/2018.
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA/AL, CNPJ sob nº 12.198.719/0001-68 e a empresa CYCOSA CYRO ACCIOLY COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.270.740/0001-27.
OBJETO: aquisição de 03 (três) veículos de passeio.
VALOR TOTAL: R$ 134.100,00.

ITEM VENCIDO:
- ITEM 2: Valor Unitário: R$ 44.700,00; Valor total: R$ 134.100,00.

CELEBRAÇÃO: 21/06/2018.
VIGÊNCIA: até 31/12/2018.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.41.10.301.0004.5014 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, Elemento de Despesas 4490.52/0436/0040 – Equipamentos e Material Permanente.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 282/2017.
SIGNATÁRIOS: José de Sena Netto – Prefeito / Daniel Accioly Bandeira – Representante legal da empresa.

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:6C15C66B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA IAPREJAL Nº. 001-1/2018

PORTARIA IAPREJAL Nº. 001-1/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO O Provimento Parcial do **AGRAVO DE INSTRUMENTO nº. 0803467-30.2017.8.02.0000**, que Concede em Parte o pedido de antecipação de tutela em favor da agravante;

CONSIDERANDO a instrução deste Processo de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos integrais ao Professor, a fim de enviá-lo ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TC/AL, para posterior Homologação.

RESOLVE:
Art. 1º - Restabelecer a **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS AO PROFESSOR** para a Servidora **VANCEDI MOREIRA DOS SANTOS,** inscrita no CPF sob o n°. 457.584.414-49, Matricula nº. 00358//98, exercendo a função de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município. Considerando e as regras contidas no Art. 40 da CF, combinado com o Art. 18, inciso III, da Lei Municipal nº. 185/2002.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jaramataia/AL, 02 de Maio de 2018

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

CLAUDEAN BARBOSA DE FARIAS
Diretor Presidente IAPREJAL

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Nunes
Código Identificador:7E3BB7BD

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA IAPREJAL Nº. 001/2018

PORTARIA IAPREJAL Nº. 001/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do processo administrativo de nº 001/2018, de concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição;
CONSIDERANDO a instrução deste Processo de Aposentadoria por Idade com Proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, a fim de enviá-lo ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TC/AL, para posterior Homologação.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a CONCESSÃO da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** para a Servidora **MARIA COSTA DE FARIAS,** inscrita no CPF sob o n°. 482.304.134-87, Matricula nº. 0218/98, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município. Considerando e as regras contidas no Art. 40 da CF, combinado com o Art. 18, inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº. 185/2002.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jaramataia/AL, 06 de Junho de 2018

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

CLAUDEAN BARBOSA DE FARIAS
Diretor Presidente IAPREJAL

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Nunes
Código Identificador:BA3F6D59

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA IAPREJAL Nº. 002/2018

PORTARIA IAPREJAL Nº. 002/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do processo administrativo de nº 002/2018, de concessão de Aposentadoria por Idade com Proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição;
CONSIDERANDO a instrução deste Processo de Aposentadoria por Idade com Proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, a fim de enviá-lo ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TC/AL, para posterior Homologação.

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a CONCESSÃO da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** para o Servidor **MANOEL SEBASTIÃO DE FARIAS,** inscrita no CPF sob o n°. 021.152.364-08, Matricula nº. 0142/98, exercendo a função de **GUARDA MUNICIPAL**, lotada na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura deste Município. Considerando e as regras contidas no Art. 40 da CF, combinado com o Art. 18, inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº. 185/2002.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jaramataia/AL, 06 de Junho de 2018

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

CLAUDEAN BARBOSA DE FARIAS
Diretor Presidente IAPREJAL

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Nunes
Código Identificador:A8F56832

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA IAPREJAL Nº. 003/2018

PORTARIA IAPREJAL Nº. 003/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do processo administrativo de nº 003/2018, de concessão de Aposentadoria por Idade com Proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição;
CONSIDERANDO a instrução deste Processo de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a fim de enviá-lo ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TC/AL, para posterior Homologação.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a CONCESSÃO da **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE COINTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** para a Servidora **JOSEFA AZARIAS DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF sob o n°. 240.785.304-00, Matricula nº. 0074/98, exercendo a função de **COORDENADORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município. Considerando e as regras contidas no Art. 40 da CF, combinado com o Art. 18, inciso III, da Lei Municipal nº. 185/2002.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jaramataia/AL, 06 de Junho de 2018

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

CLAUDEAN BARBOSA DE FARIAS
Diretor Presidente IAPREJAL

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Nunes
Código Identificador:6DAFA924

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA-AL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
Contrato 02/2017

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFANCIA – TIPO B, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018 – ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ sob nº 12.207.551/0001-00; CONTRATADA: *CONSTRUTORA ESCADA LTDA - ME*, CNPJ sob n.º 10.531.423/0001–91, Objeto: Reajustar os preços do contrato nº 02/2014, nos termos previstos na Cláusula Quarta, Parágrafo Quarto, em 17,9% (dezessete vírgula nove por cento).

Lagoa da Canoa-AL, 13 de Março de 2018.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA-AL
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
Contrato 02/2017

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFANCIA – TIPO B, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018 – ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ sob nº 12.207.551/0001-00; CONTRATADA: *CONSTRUTORA ESCADA LTDA - ME*, CNPJ sob n.º 10.531.423/0001–91, Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 27/12/2017, nos termos previstos em sua Cláusula SEXTA, até o dia 31/12/2018.

Lagoa da Canoa-AL, 13 de Março de 2018.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA-AL
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
Contrato 02/2017

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFANCIA – TIPO B, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018 – ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ sob nº 12.207.551/0001-00; CONTRATADA: *CONSTRUTORA ESCADA LTDA - ME*, CNPJ sob n.º 10.531.423/0001–91, Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de serviços ao Contrato firmado entre as partes em 27/12/2014, nos termos previstos em sua Cláusula quinta, no valor de R$ 152.634,96 (cento e

cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais, noventa e seis centavos).

Lagoa da Canoa-AL, 13 de Março de 2018.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:3AD95606

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 20/2018
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veiculos de linha leve, pesada e maquinas do Municipio de Limoeiro de Anadia. ABERTURA: 10/07/2018, às 09hs:00mim. Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada Na praça Romão Gomes, 31, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das das 8:00 às 12:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: licitacaolimoeiro@gmail.com.

Limoeiro de Anadia, 27 de junho de 2018

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS
Pregoeiro
Portaria nº. 664/2017.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:9490747F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2018-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ: 12.207.403/0001-95.

CONTRATADO: AGRESTE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS - LTDA – CNPJ: 07.583.696/0001-75.

Objeto: Fornecimento de combustível.

Data da assinatura do Contrato: 29-03-2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o dia 31/07/2018

valor: de R$ 231.195,20 (Duzentos e trinta e um mil cento e noventa e cinco reais e vinte centavos).

DOS RECURSOS: SME: 05.0100.12.122.00012.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação. FME: 15.0100.12.122.00012.015 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação. QSE: 15.0100.12.361.00015.003 – Manutenção e Desenvolvimento de Ensino. FUNDEB 40%: 15.0100.12.361.00024.002 – Ensino Fundamental. FUNDEB 40%: 15.0100.12.365.00024.004 – Ensino Infantil. FUNDEB 40%: 15.0100.12.366.00024.006 – Educação de Jovens e Adultos. PNAT: 15.0100.12.361.00015.011 – Transporte Escolar – Fundamental. PNAT: 15.0100.12.362.00015.010 – Transporte Escolar – Médio PNAT: 15.0100.12.365.00015.009 – Transporte Escolar – Infantil. 09.0100.15.122.00012.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação. SIGNATÁRIOS: Marcelo Rodrigues Barbosa – P/Contratante. José Roberto Araújo de Melo P/ Contratado.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:054981B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ: 12.207.403/0001-95, neste ato representada pelo Prefeito do Município o Sr. Marcelo Rodrigues Barbosa, registrou o preço da empresa HOTEL FALCÃO LTDA - CNPJ: 09.465.509/0001-84, neste ato representada pela Sra. Nayara Carla Fernandes Falcão, registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no ramo de hotelaria, sediada em Arapiraca-AL, disponibilizando infraestrutura adequada (apartamento com ar condicionado, tv, frigobar, acesso à internet, estacionamento, café da manhã incluso), e eventual jantar, para hospedagem de técnicos, profissionais e servidores que se desloquem de sede, a serviço desta prefeitura, incluído a hospedagem de técnicos e profissionais de outros órgãos que possam vir a prestar serviços pontuais a esta municipalidade, através de convenio/parceria/acordo de cooperação/similares, para atender a Secretaria Municipais. Ficaram registrados os valores para o Item 1 R$ 155,00. Item 2 R$ 125,00. Item 3 R$ 95,00. Item 4 R$ 29,00. Data da Assinatura da Ata: 21 de junho de 2018. Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 meses.

MARCELO RODRIGUES BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:41D93424

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ: 12.207.403/0001-95, neste ato representada pelo Prefeito do Município o Sr. Marcelo Rodrigues Barbosa, registrou o preço da empresa LEAL SEGURANÇA PATROMONIAL - LTDA - CNPJ: 13.964.649/0001-74, neste ato representada pelo Sr. Kelmonne Rodrigo Pereira da Silva, registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de segurança privada e não armada destinado aos atendimentos das secretarias Municipais de Administração e RH e Cultura e Turismo. Ficaram registrados os valores para o único item R$ 30,50. Data da Assinatura da Ata: 20 de junho de 2018. Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 meses.

MARCELO RODRIGUES BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:30F75BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ: 12.207.403/0001-95, neste ato representada pelo Prefeito do Município o Sr. Marcelo Rodrigues Barbosa, registrou o preço da empresa ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA - CNPJ: 26.196.404/0001-96, neste ato representada pelo Sr. Luiz Otavio Alves Cabral, registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de higiene infantil destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação. Ficaram registrados os valores para o Item 1 R$ 10,28. Item 6 R$ 8,65. Item 8 R$ 0,34. Data da Assinatura da Ata: 11 de junho de 2018. Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 meses.

MARCELO RODRIGUES BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:328389DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ: 12.207.403/0001-95, neste ato representada pelo Prefeito do Município o Sr. Marcelo Rodrigues Barbosa, registrou o preço da empresa MCZ PRODUTOS EMPRESSARIAIS EIRELI - ME - CNPJ: 24.038.708/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Felipe Ferreira Peixoto, registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de higiene infantil destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação. Ficaram registrados os valores para o Item 2 R$ 3,00. Item 3 R$ 6,10. Item 5 R$ 6,99. Item 7 R$ 0,28. Item 9 R$ 0,40. Data da Assinatura da Ata: 11 de junho de 2018. Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 meses.

MARCELO RODRIGUES BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:2BB5EC69

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ: 12.207.403/0001-95, neste ato representada pelo Prefeito do Município o Sr. Marcelo Rodrigues Barbosa, registrou o preço da empresa MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP - CNPJ: 12.183.082/0001-36, neste ato representada pelo Sr. Sergio Murilo de Araújo Leite, registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de higiene infantil destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação. Ficaram registrados os valores para o Item 4 R$ 1,40. Data da Assinatura da Ata: 11 de junho de 2018. Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 meses.

MARCELO RODRIGUES BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:2AA2ED89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada na aquisição de veiculos tipo ambulancia tipo A para Simples remoção para atender a Sercretaria Municipal de Saúde do Municipio de Limoeiro de Anadia. ABERTURA: 11/07/2018, às 09hs:00mim. Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada Na praça Romão Gomes, 31, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das das 8:00 às 12:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: licitacaolimoeiro@gmail.com.

Limoeiro de Anadia, 27 de junho de 2018

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS
Pregoeiro
Portaria nº. 664/2017.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:3EF19806

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2018

(de 06 de junho de 2018)

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43º, inciso II, e pela Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR os **MEMBROS** do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**, Maragogi/AL, órgão colegiado normativo, deliberativo, recursal e de assessoramento ao Poder Executivo Municipal, além de fiscalizador no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais e demais leis correlatas, para o biênio 2018/2020.

Art.2º O **COMDEMA** tem por objetivo promover a participação organizada da sociedade civil no processo de discussão e definição da Política Ambiental, em questões referentes à preservação, conservação, defesa, recuperação, reabilitação e melhoria do meio ambiente natural e construído no Município de Maragogi.

Art.3º De forma paritária, o Conselho Municipal de Defesa Do Meio Ambiente - **COMDEMA**, é composto por 12 (doze) membros titulares, representando a sociedade Civil e a administração pública.

Art.4º São nomeados os membros titulares e suplentes representantes da sociedade civil e da administração pública:

Do Poder Público

I - Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

1. José Gabriel Mendes de Vasconcelos Ferreira (CPF. 064.881.434-33) – Titular

2. José Eduardo Vasconcelos Machado (CPF. 071.682.614-36) – Suplente

II - Representantes da Secretaria Municipal de Turismo:

1. Maria Roberta Gomes de Carvalho (CPF. 312.644.518-79) – Titular
2. Tays Myrelle de Vasconcelos Siqueira (CPF. 085.248.734-77 – Suplente

III - Representantes da Câmara Municipal de Maragogi:

1. Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira (CPF. 043.546.324-11) – Titular

2. Carlos Acioly Wanderley Júnior (CPF. 052.491.194-37) – Suplente

IV - Representantes do ICMBio:

1. Eduardo Machado de Almeida (CPF. 077.198.798-64) – Titular
2. José Ulisses dos Santos (CPF. 037.566.434-33) – Suplente

Da Sociedade Civil

V - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/AL:

1. Hugo Felipe Rodrigues da Silva (CPF. 010.099.044-42) – Titular
2. Mayumi Gravini Ogata (CPF. 779.448.745-49) – Suplente

VI - Representantes da Universidade Aberta do Brasil - Uab:

1. Jacledson Veríssimo da Silva (CPF. 065.810.534-57) – Titular
2. Cacilda Buarque Silva (CPF. 216.122.004-78) – Suplente

VII - Representantes da Associação dos Moradores de Barra Grande:

1. José Sandro Santos (CPF. 044.312.854-35) – Titular
2. Daniella Alcântara dos Santos (CPF. 105.342.714-05) – Suplente

VIII - Representantes da Colônia de Pescadores:

1. Ivanildo José de Oliveira (CPF. 038.491.608-28) – Titular
2. Ronaldo Fernandes da Silva (CPF. 040.028.584-30) – Suplente

Do Setor Econômico

IX - Representantes da Costa dos Corais Convention and Bureau:

1. Luiz Cláudio G. de Melo (CPF. 047.040.704-44) – Titular
2. Murilo Loureiro S. Sobrinho (CPF. 025.680.564-44) – Suplente

X - Representantes da Associação dos Catamarãs:

1. Farid Aon Daher (CPF. 026.285.924-00) – Titular
2. Paulo Fernandes Fonseca Florido Filho (CPF. 008.547.754-04) – Suplente

XI - Representantes da Associação dos Bugueiros de Maragogi:

1. Edílson José dos Santos (CPF. 025.226.354-80) – Titular
2. Marcelo Juliano Coelho de Lima (CPF. 042.8650124-45) – Suplente

XII - Representantes dos Lancheiros:

1. Wellington Alves de Aquino Santos (CPF. 029.407.407-47) – Titular
2. José Silva dos Santos (CPF. 035.238.984-04) – Suplente

Art.5° Ao Conselho Municipal de Meio Ambiente compete:

I - Propor a política ambiental do município de Maragogi;

II - Apreciar e pronunciar-se sobre os Projetos de Lei e Decretos referentes à proteção e qualidade ambiental no Município de Maragogi, oferecendo contribuições para o seu aperfeiçoamento, notadamente aqueles relativos ao zoneamento e planejamento ambientais, assim como na definição e implantação de espaços territoriais de relevante interesse ambiental, a serem especialmente protegidos;

III - Colaborar nos planos e programas de expansão e desenvolvimento municipal, mediante recomendações referentes à proteção do Meio Ambiente no Município;

IV - Estudar, definir e propor normas e procedimentos visando a proteção ambiental do Município, como colaboração ao órgão ambiental do município;

V - Opinar sobre aspectos ambientais de políticas estaduais ou federais que tenham impacto sobre o município;

VI - Fornecer subsídios para esclarecimentos relativos à defesa do Meio Ambiente;

VII Propor e incentivar ações de caráter educativo, para a formação da consciência pública, visando a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente;

VIII - Colaborar em campanhas educacionais relativas a problemas de saneamento básico, poluição das águas, do ar e do solo, combate a vetores, proteção da fauna e da flora;

IX - Promover a execução de um programa de Educação Ambiental a ser ministrado obrigatoriamente em toda a Rede de Ensino Municipal;

X - Manter intercâmbio com as entidades oficiais e privadas de pesquisa e de atividades ligadas à defesa do Meio Ambiente;

XI - Conhecer e prever os possíveis casos de poluição que ocorram ou possam ocorrer no Município, diligenciando no sentido de sua apuração e sugerindo ao Chefe do Executivo Municipal as providências que julgar necessárias;

XII - Deliberar sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, formulada pelo Executivo, à luz do conceito de desenvolvimento sustentável, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODM, e oferecer contribuições para o seu aperfeiçoamento; e

XIII - Atualizar seu Regimento Interno.

Art.6º Os serviços prestados pelos membros ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art.7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.8º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogi/AL, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2018.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:880F0142

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2018

(De 06 de Junho de 2018)

NOMEAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM CARGOS EM COMISSÃO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43º, inciso II, e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o Senhor **SEVERINO LUIZ DOS SANTOS NETO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 382.226.984-00, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão da Indústria, Cargo em Comissão CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Maragogi/AL, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2018.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:16A75207

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2018

(De 06 de junho de 2018)

EXONERAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM CARGOS EM COMISSÃO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43º, inciso II, e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a Senhora **WESLLAR MARIA SILVA DE LIMA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 103.907.224-05, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Apoio ao Sistema de Transporte, Cargo em Comissão – CC3, subordinado a Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Maragogi/AL, ao 06 (seis) dias do mês de junho de 2018.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:EFC43ED9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2018

(de 06 de junho de 2018)

NOMEAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM CARGOS EM COMISSÃO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43º, inciso II, e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a Senhora **WESLLAR MARIA SILVA DE LIMA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 103.907.224-05, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente do Setor de Compras, Cargo em Comissão – CC3, subordinada a Diretoria Especial de Licitações e Contratos.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Maragogi/AL, ao 06 (seis) dias do mês de junho de 2018.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:8ED6E824

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2018

(de 06 de junho de 2018)

EXONERAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM CARGOS EM COMISSÃO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43º, inciso II, e pela Constituição Federal.
RESOLVE
Art.1º EXONERAR o Senhor **RICARDO DE ALMEIDA SOUTINHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 028.869.964-59, do Cargo em Comissão de Gerente do Setor de Compras, Cargo em Comissão – CC3, subordinado a Diretoria Especial de Licitações e Contratos.
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Maragogi/AL, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2018.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:C6F37306

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2018

(de 06 de junho de 2018)

NOMEAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM CARGOS EM COMISSÃO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43º, inciso II, e pela Constituição Federal.
RESOLVE
Art.1º NOMEAR o Senhor **RICARDO DE ALMEIDA SOUTINHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 028.869.964-59, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Compras, Cargo em Comissão – CC3, subordinado a Diretoria Especial de Licitações e Contratos.
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Maragogi/AL, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2018.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:83022194

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2018

(de 06 de junho de 2018)

EXONERAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM CARGOS EM COMISSÃO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica

do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43º, inciso II, e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a Senhora **MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 228.829.604-68, do Cargo em Comissão de Diretor de Licitação, Contratos e Compras, Cargo em Comissão CC3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Maragogi/AL, ao 06 (seis) dias do mês de junho de 2018.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:E8F9571C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2018

(de 06 de junho de 2018)

NOMEAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM CARGOS EM COMISSÃO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43º, inciso II, e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a Senhora **MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 228.829.604-68, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Especial de Licitação e Contratos, Cargo em Comissão CC1, subordinada ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Maragogi/AL, ao 06 (seis) dias do mês de junho de 2018.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:D5E976E2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 010/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO Nº 010/2017, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais em dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, ESTADO DA ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que nos horários de jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas Copas do Mundo realizadas anteriormente, as atividades do país ficaram paralisadas;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento das repartições públicas municipais durante a participação do Brasil no referido mundial;

DECRETA:
Art. 1º Nos dias úteis em que estão previstos os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente das repartições públicas municipais observará o disposto a seguir:
I - das 14h às 18h, nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol pela manhã;
II - das 8h às 13h, nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol à tarde.
§ 1º As horas não trabalhadas em decorrência dos dispostos nos incisos I e II deste artigo deverão ser objeto de **compensação até o dia 31 de outubro de 2018**.
§2° Deverão ser realizados os serviços julgados indispensáveis e essenciais, em especial os serviços de atendimento à saúde da população.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, em 21 de junho de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:0D39BBC7

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 010/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO Nº 010/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais em dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, ESTADO DA ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que nos horários de jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas Copas do Mundo realizadas anteriormente, as atividades do país ficaram paralisadas;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento das repartições públicas municipais durante a participação do Brasil no referido mundial;

DECRETA:
Art. 1º Nos dias úteis em que estão previstos os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente das repartições públicas municipais observará o disposto a seguir:

I - das 14h às 18h, nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol pela manhã;

II - das 8h às 13h, nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol à tarde.

§ 1º As horas não trabalhadas em decorrência dos dispostos nos incisos I e II deste artigo deverão ser objeto de **compensação até o dia 31 de outubro de 2018**.

§2° Deverão ser realizados os serviços julgados indispensáveis e essenciais, em especial os serviços de atendimento à saúde da população.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, em 21 de junho de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:175D4C95

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO TP 01/2018 SEG CHAMADA

TOMADA DE PREÇO – 01/2018 – Seg chamada
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de Servicos de Pavimentação e recuperação, reforma de galpão, serviços de roço e capina, ampliação do Centro de Saude, reforma e ampliação de praça . Data, Hora e Local: dia 13 de julho de 2018, as 9:00, na sede da Prefeitura Municipal de Pariconha - AL, localizada na rua Manoel Francisco dos Santos, 14 – Centro – Pariconha/AL. FUND. LEGAL Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. INFORMAÇÕES: O Edital encontra disponível no endereço acima citado das 08h às 12h.

Pariconha-AL, 26 de junho de 2018.

REGINALDO DOS REIS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:7CD5E1FB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 2706-001/2018, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS - ALAGOAS, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a Lei orgânica do município e a Lei municipal nº 220 de 11 de dezembro de 2009 e o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República, redação da Emenda Constitucional 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão por Morte a contar de 19 de abril de 2018 ao Sr. CORNÉLIO ALVES RIBEIRO, CPF: 177.239.814-49 cônjuge e dependente de MARIA LÚCIA ALVES RIBEIRO, portadora do RG Nº. 362.221 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 208.307.344-49, servidora publica municipal aposentada pelo Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras - POÇOPREV, falecida em 19 de abril de 2018, com base no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República, redação da Emenda Constitucional 41/2003 e o que dispõe o art. 41, inciso I da Lei Municipal nº 220/2009, calculados com base no ultimo provento de aposentadoria limitado ao teto do RGPS acrescido de 70% (setenta por cento) sobre o excedente desse teto, conforme documentação constante no processo 0705-001/2018 do supracitado Fundo de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras – POÇOPREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Poço das Trincheiras-AL, 27 de junho de 2018.

MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita

Publicado por:
Antonio Neto Soares Ferreira
Código Identificador:F5192E30

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 2706-002/2018, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS - ALAGOAS, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 220 de 11 de dezembro de 2009 e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição da República;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a servidora **Maria Aparecida Martins Gama,** portadora do RG Nº. 1.187.798 SSP/AL e inscrita no CPF nº 842.239.524-04, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matricula nº 344, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras - POÇOPREV, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição da República, e o que dispõe o art. 51 da Lei Municipal nº 220/2009 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Poço das Trincheiras, com proventos mensais integrais com base na ultima remuneração do cargo efetivo, acrescidos de 27% (vinte e sete por cento) correspondente a 27 (vinte e sete) anuênios sobre o vencimento base, conforme documentação constante no processo 0404-001/2018 do supracitado Fundo de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria, correrão à conta do Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras-PoçoPrev.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Poço das Trincheiras-AL, 27 de junho de 2018

MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita

Publicado por:
Antonio Neto Soares Ferreira
Código Identificador:B3BDD86C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 2706-003/2018, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS - ALAGOAS, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 220 de 11 de dezembro de 2009 e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a servidora **Maria Eulália Soares Vieira**, portadora do RG Nº. 1064472 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 776.195.794-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matricula nº 452, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras - POÇOPREV, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o art. 51 da Lei Municipal nº 220/2009 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Poço das Trincheiras, com proventos mensais integrais com base na ultima remuneração do cargo efetivo, acrescidos de 30% (trinta por cento) correspondente a 30 (trinta) anuênios sobre o vencimento base, conforme documentação constante no processo 0203-001/2018 do supracitado Fundo de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria, correrão à conta do Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras-PoçoPrev.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Poço das Trincheiras-AL, 27 de junho de 2018

MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita

Publicado por:
Antonio Neto Soares Ferreira
Código Identificador:5BD95EFF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 2706-004/2018, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS - ALAGOAS, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 220 de 11 de dezembro de 2009 e o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005;

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a servidora **Maria dos Praseres Cabral da Silva**, portadora do RG Nº. 694.186 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 439.817.394-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matricula nº 432, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras - POÇOPREV, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e o que dispõe o art. 52 da Lei Municipal nº 220/2009 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Poço das Trincheiras, com proventos mensais integrais com base na ultima remuneração do cargo efetivo, acrescidos de 19% (dezenove por cento) correspondente a 19 (dezenove) anuênios sobre o vencimento base, conforme documentação constante no processo 0803-001/2018 do supracitado Fundo de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria, correrão à conta do Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras-PoçoPrev.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Poço das Trincheiras-AL, 27 de junho de 2018

MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita

Publicado por:
Antonio Neto Soares Ferreira
Código Identificador:216EFAD5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP de Nº 009/2018, do tipo menor preço por item. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais locações de ônibus para o transporte de escolares. Data/Hora: 11 de julho de 2018, as 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL, no horário de 08h00min as 12h00min. Sito: Rua São José, S/N, Centro, Porto Real do Colégio – AL. (82) 3553-1317 – licitação.portoreal@gmail.com.

Porto Real do Colégio, 27 de junho de 2018.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:CEB686B8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2016

PROCESSO: 0114-102/2016
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
CONTRATADA: **LLMAR E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 06.097.298/0001-86.
OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado inicialmente entre as partes em 28/01/2016, prorrogado através do primeiro termo aditivo em 28/01/2017 e segundo termo aditivo em 28/01/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, nos itens de interesse da administração.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é 28 de Janeiro de 2019,
DO VALOR Mensal: O valor total para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 09 (nove) meses, é R$ 1.472.596,11 (hum milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e onze centavos), valor mensal de R$163.621,79 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sete centavos), para os itens 02, e 03 do Lote II, itens 01, 02, e 03 do Lote III, itens 02, 04, 05 do Lote IV .
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pela CONTRATANTE, e Luciano Lima Lopes, pela CONTRATADA.

Rio Largo/AL, 27 de abril de 2018.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:4C6576F2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 PROCESSO: 2018.0423.0008.01

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos tipos: CAMINHÃO COMPACTADOR, CAÇAMBA, MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS RODOVIÁRIO, ÔNIBUS URBANO E CAMINHONETE, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ; CNPJ nº 12.332.979/0001-84; Fornecedor Registrado: J P LOCAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIREILI - EPP, inscrita no CNPJ nº 25.319.394/0001-76; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura; Data de Assinatura: 20/06/2018. Preço global R$: 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais). O preço registrado, as especificações do objeto, quantidade, o fornecedor e demais condições ofertadas nas propostas que assim se seguem:

Item 5: VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, capacidade acima de 46 passageiros, motor a diesel, itens de segurança

obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, devidamente regularizado pelos órgãos competentes. Custo com manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada. Sem motorista e sem combustível, **Modelo:** PARADISO G6 1200, **QUANT. 02 UNID., VALOR UNIDADE R$** 6.400,00; **VALOR MENSAL R$** 12.800,00; **VALOR TOTAL R$** 153.600,00.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 27 de junho de 2018.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:88EEE645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Pregão Presencial, conforme abaixo descrito.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, para suprir as demandas das Secretarias Municipais de Santana do Mundaú, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência.
ABERTURA: Em 16 de julho de 2018, às 10:00h (horário de Brasília) abertura das propostas, na sala Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL.
INFORMAÇÕES: Via do Edital através do e-mail: cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú, 20 de junho de 2018.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:41B60608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura da Chamada Pública, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios referentes à agricultura familiar, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Santana do Mundaú, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência.

ABERTURA: Em 17 de julho de 2018, às 10:00h (horário de Brasília) abertura das propostas, na sala Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL.
INFORMAÇÕES: Via do Edital através do e-mail: cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú, 20 de junho 2018.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:E3192AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 (2ª CHAMADA)

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Pregão Presencial, conforme abaixo descrito.
OBJETO: Aquisição de veículo tipo ambulância, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santana do Mundaú, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência.
ABERTURA: Em 19 de julho de 2018, às 10:00h (horário de Brasília) abertura das propostas, na sala Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL.
INFORMAÇÕES: Via do Edital através do e-mail: cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú, 20 de junho de 2018.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:FB31322A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Pregão Presencial, conforme abaixo descrito.
OBJETO: Aquisição de ar condicionado, para suprir as demandas das Secretarias Municipais do município de Santana do Mundaú, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência.
ABERTURA: Em 19 de julho de 2018, às 14:00h (horário de Brasília) abertura das propostas, na sala Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL.
INFORMAÇÕES: Via do Edital através do e-mail: cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú, 20 de junho de 2018.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:73DDD899

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Aposentadoria Art 3 EC 14

Ato/portaria nº. 0032/2013

SÃO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, EM 18 DE Junho DE 2013

Dispõe sobre a concessão do beneficio da Aposentadoria por invalidez a favor do (o) servidora (o) MADALENA SANTOS NASCIMENTO E SILVA

RESOLVE:

Art. (1° Conceder o beneficio de aposentadoria Voluntária por Invalidez com proventos integrais a (o) MADALENA SANTOS NASCIMENTO E SILVA portador (a) do RG 1548.753 SSP/AL, CPF n°042.612.904-05, Efetivo (a) no cargo AGENTE COMUNITÁRIO, Matricula Funcional n°318, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE SAÚDE do Município de São Luis do Quitunde, com fulcro no Art. 3°, incisos I,II e III da Emenda Constitucional n° 47/2005, de 05 de julho de 2005, combinado com o Art.93, Incisos I,II, III da Lei Municipal n° 888/77, conforme os termos de processos do IPREVSLQ.

Art. 2° Esta portaria terá efeitos retroativos a parti de 18 de Junho de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HOLOGO.

THIAGO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente IPREV

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:39862958

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Aposentadoria Art 3 EC 14

Ato/portaria nº. 0078/2014

SÃO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, EM 03 DE Abril DE 2014

Dispõe sobre a concessão do beneficio da Aposentadoria por invalidez a favor do (o) servidora (o) JUSSARA SERGIO DOS SANTOS

RESOLVE:

Art. (1° Conceder o beneficio de aposentadoria Voluntária por Invalidez com proventos integrais a (o) JUSSARA SERGIO DOS SANTOS portador (a) do RG 1.201.251 SSP/AL, CPF n°911.734.694-00, Efetivo (a) no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matricula Funcional n°349, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de São Luis do Quitunde, com fulcro no Art. 3°, incisos I,II e III da Emenda Constitucional n° 47/2005, de 05 de julho de 2005, combinado com o Art.93, Incisos I,II, III da Lei Municipal n° 888/77, conforme os termos de processos do IPREVSLQ.

Art. 2° Esta portaria terá efeitos retroativos a parti de 03 de Abril de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HOLOGO.

THIAGO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente IPREV

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:37AC3B26

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Aposentadoria Art 3 EC 14

Ato/portaria nº. 0085/2013

SÃO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, EM 01 DE Agosto DE 2013

Dispõe sobre a concessão do beneficio da Aposentadoria por invalidez a favor do (o) servidora (o) JOSÉ MANOEL DA SILVA

RESOLVE:

Art. (1° Conceder o beneficio de aposentadoria Voluntária por Invalidez com proventos integrais a (o) JOSÉ MANOEL DA SILVA portador (a) do RG 458.888 SSP/AL, CPF n°333.207.724-49, Efetivo (a) no cargo MECANICO, Matricula Funcional n°381, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de São Luis do Quitunde, com fulcro no Art. 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/2005, de 05 de julho de 2005, combinado com o Art.93, Incisos I,II, III da Lei Municipal n° 888/77, conforme os termos de processos do IPREVSLQ.

Art. 2° Esta portaria terá efeitos retroativos a parti de 01 de Agosto de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HOLOGO.

THIAGO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente IPREV

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:3FA58B3D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Aposentadoria Art 3 EC 14

Ato/portaria nº. 00107/2013
SÃO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, EM 03 DE Setembro DE 2013

Dispõe sobre a concessão do beneficio da Aposentadoria por invalidez a favor do (o) servidora (o) MARIA DAS DORES DOS SANTOS

RESOLVE:
Art. (1° Conceder o beneficio de aposentadoria Voluntária por Invalidez com proventos integrais a (o) MARIA DAS DORES DOS SANTOS portador (a) do RG 937411 SSP/AL, CPF n°651.406.484-15, Efetivo (a) no cargo AUXILIAE DE SERVIÇOS GERAIS, Matricula Funcional n°353, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de São Luis do Quitunde, com fulcro no Art. 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/2005, de 05 de julho de 2005, combinado com o Art.93, Incisos I,II, III da Lei Municipal n° 888/77, conforme os termos de processos do IPREVSLQ.
Art. 2° Esta portaria terá efeitos retroativos a parti de 03 de Setembro de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HOLOGO.

THIAGO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente IPREV

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:0A25CB5D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Aposentadoria Art 3 EC 14

Ato/portaria nº. 172/2014

SÃO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, EM 13 DE Maio DE 2014

Dispõe sobre a concessão do beneficio da Aposentadoria por invalidez a favor do (o) servidora (o) MARIA CICERA LINS DOS SANTOS

RESOLVE:

Art. (1° Conceder o beneficio de aposentadoria Voluntária por Invalidez com proventos integrais a (o) MARIA CICERA LINS DOS SANTOS portador (a) do RG 2003001007771 SSP/AL, CPF n°631.884.734-00, Efetivo (a) no cargo Professora Nível-I Classe H, Matricula Funcional n°352, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de São Luis do Quitunde, com fulcro no Art. 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/2005, de 05 de julho de 2005, combinado com o Art.93, Incisos I,II, III da Lei Municipal n° 888/77, conforme os termos de processos do IPREVSLQ.
Art. 2° Esta portaria terá efeitos retroativos a parti de 13 de Maio de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HOLOGO.

THIAGO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente IPREV

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:12DFBE5F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Aposentadoria Art 3 EC 14
Ato/portaria nº. 0044/2014
SÃO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, EM 20 DE Fevereiro DE 2014

Dispõe sobre a concessão do beneficio da Aposentadoria por Idade e Contribuição a favor do (o) servidora (o) MARIA JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS

RESOLVE:
Art. (1° Conceder o beneficio de aposentadoria Voluntária por Invalidez com proventos integrais a (o) MARIA JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS portador (a) do RG 614.353 SSP/AL, CPF n°163.321.994-15, Efetivo (a) no cargo Professora, Matricula Funcional n°415, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de São Luis do Quitunde, com fulcro no Art. 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/2005, de 05 de julho de 2005, combinado com o Art.93, Incisos I,II, III da Lei Municipal n° 888/77, conforme os termos de processos do IPREVSLQ.
Art. 2° Esta portaria terá efeitos retroativos a parti de 20 de Fevereiro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HOLOGO.

THIAGO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente IPREV

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:83032B5D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Aposentadoria Art 3 EC 14

Ato/portaria nº. 00161/2013

SÃO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, EM 23 DE Outubro DE 2014

Dispõe sobre a concessão do beneficio da Aposentadoria por Invalidez a favor do (o) servidora (o) MARIA RITA DO NASCIMENTO MARIANO

RESOLVE:
Art. (1° Conceder o beneficio de aposentadoria Voluntária por Invalidez com proventos integrais a (o) MARIA RITA DOS NASCIMENTO MARIANO portador (a) do RG 439.614 SSP/AL, CPF n°925.421.664-04, Efetivo (a) no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, Matricula Funcional n°373, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de São Luis do Quitunde, com fulcro no Art. 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/2005, de 05 de julho de 2005, combinado com o Art.93, Incisos I,II, III da Lei Municipal n° 888/77, conforme os termos de processos do IPREVSLQ.
Art. 2° Esta portaria terá efeitos retroativos a parti de 23 de Outubro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HOLOGO.

THIAGO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente IPREV

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:E2992B86

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Aposentadoria Art 3 EC 14
Ato/portaria nº. 00100/2013
SÃO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, EM 14 DE Agosto DE 2014

Dispõe sobre a concessão do beneficio da Aposentadoria por Invalidez a favor do (o) servidora (o) MARILUCE DE ARAUJO DA SILVA

RESOLVE:
Art. (1° Conceder o beneficio de aposentadoria Voluntária por Invalidez com proventos integrais a (o) MARILUCE DE ARAUJO DA SILVA portador (a) do RG 539276 SSP/AL, CPF n°177.129.474-49, Efetivo (a) no cargo PROFESSORA, Matricula Funcional n°375, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de São Luis do Quitunde, com fulcro no Art. 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/2005, de 05 de julho de 2005, combinado com o Art.93, Incisos I,II, III da Lei Municipal n° 888/77, conforme os termos de processos do IPREVSLQ.
Art. 2° Esta portaria terá efeitos retroativos a parti de 14 de Agosto de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HOLOGO.

THIAGO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente IPREV

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:99DFE642

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Aposentadoria Art 3 EC 14

Ato/portaria nº. 00162/2013

SÃO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, EM 23 DE Outubro DE 2013

Dispõe sobre a concessão do beneficio da Aposentadoria por Invalidez a favor do (o) servidora (o) MARIA DO CARMO ROCHA DOS SANTOS

RESOLVE:
Art. (1° Conceder o beneficio de aposentadoria Voluntária por Invalidez com proventos integrais a (o) MARIA DO CARMO ROCHA DOS SANTOS portador (a) do RG 719.336 SSP/AL, CPF n°489.027.484-72, Efetivo (a) no cargo PROFESSORA, Matricula Funcional n°306, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de São Luis do Quitunde, com fulcro no Art. 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/2005, de 05 de julho de 2005, combinado com o Art.93, Incisos I,II, III da Lei Municipal n° 888/77, conforme os termos de processos do IPREVSLQ.
Art. 2° Esta portaria terá efeitos retroativos a parti de 23 de Outubro de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HOLOGO.

THIAGO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente IPREV

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:C057B48E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

V**Aposentadoria Art 3 EC 14**
Ato/portaria nº. 00101/2013
SÃO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, EM 14 DE Agosto DE 2013

Dispõe sobre a concessão do beneficio da Aposentadoria por Invalidez a favor do (o) servidora (o) MARIA LUCIA FELIX DE ARÚJO

RESOLVE:
Art. (1° Conceder o beneficio de aposentadoria Voluntária por Invalidez com proventos integrais a (o) MARIA LUCIA FELIX DE ARAÚJO portador (a) do RG 866.924 SSP/AL, CPF n°644.711.794-20, Efetivo (a) no cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Matricula Funcional n°372, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE SAÚDE do Município de São Luis do Quitunde, com fulcro no Art. 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/2005, de 05 de julho de 2005, combinado com o Art.93, Incisos I,II, III da Lei Municipal n° 888/77, conforme os termos de processos do IPREVSLQ.
Art. 2° Esta portaria terá efeitos retroativos a parti de 14 de Agosto de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HOLOGO.

THIAGO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente IPREV

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:08726BF5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Aposentadoria Art 3 EC 14
Ato/portaria nº. 00160/2013
SÃO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, EM 22 DE Outubro DE 2013

Dispõe sobre a concessão do beneficio da Aposentadoria por Idade e Contribuição a favor do (o) servidora (o) MARIA LUCIA LAMENHA

RESOLVE:

Art. (1° Conceder o beneficio de aposentadoria Voluntária por Idade e Contribuição com proventos integrais a (o) MARIA LUCIA LAMENHA portador (a) do RG 293.487 SSP/AL, CPF n°296.567.454-34, Efetivo (a) no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matricula Funcional n°433, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de São Luis do Quitunde, com fulcro no Art. 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/2005, de 05 de julho de 2005, combinado com o Art.93, Incisos I,II, III da Lei Municipal n° 888/77, conforme os termos de processos do IPREVSLQ.

Art. 2° Esta portaria terá efeitos retroativos a parti de 22 de Outubro de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HOLOGO.

THIAGO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente IPREV

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:BE579296

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Aposentadoria Art 3 EC 14
Ato/portaria nº. 0018/2013
SÃO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, EM 12 DE Novembro DE 2013

Dispõe sobre a concessão do beneficio da Aposentadoria por Idade e Contribuição a favor do (o) servidora (o) JOSEFA DA ROCHA RODRIGUES

RESOLVE:
Art. (1° Conceder o beneficio de aposentadoria Voluntária por Idade e Contribuição com proventos integrais a (o) JOSEFA DA ROCHA RODRIGUES portador (a) do RG 247.970 SSP/AL, CPF n°129.725.684-00, Efetivo (a) no cargo PROFESSORA, Matricula Funcional n°429, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de São Luis do Quitunde, com fulcro no Art. 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/2005, de 05 de julho de 2005, combinado com o Art.93, Incisos I,II, III da Lei Municipal n° 888/77, conforme os termos de processos do IPREVSLQ.

Art. 2° Esta portaria terá efeitos retroativos a parti de 12 de Novembro de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HOLOGO.

THIAGO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente IPREV

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:7D4826A6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Aposentadoria Art 3 EC 14
Ato/portaria nº. 0069/2013
SÃO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, EM 19 DE Julho DE 2013

Dispõe sobre a concessão do beneficio da Aposentadoria por Idade e Contribuição a favor do (o) servidora (o) MARIA LUCIA SOUZA DA SILVA

RESOLVE:

Art. (1° Conceder o beneficio de aposentadoria Voluntária por Idade e Contribuição com proventos integrais a (o) MARIA LUCIA SOUZA DA SILVA portador (a) do RG 657.598 SSP/AL, CPF n°309.365.944-20, Efetivo (a) no cargo PROFESSORA, Matricula Funcional n°320, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de São Luis do Quitunde, com fulcro no Art. 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/2005, de 05 de julho de 2005, combinado com o Art.93, Incisos I,II, III da Lei Municipal n° 888/77, conforme os termos de processos do IPREVSLQ.

Art. 2° Esta portaria terá efeitos retroativos a parti de 19 de Julho de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HOLOGO.

THIAGO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente IPREV

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:0208C87C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Aposentadoria Art 3 EC 14

Ato/portaria nº. 0053/2014

SÃO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, EM 20 DE Março DE 2014

Dispõe sobre a concessão do beneficio da Aposentadoria por Invalidez a favor do (o) servidora (o) JOSINEIDE OTAVIO DA SILVA

RESOLVE:

Art. (1° Conceder o beneficio de aposentadoria Voluntária por Idade e Contribuição com proventos integrais a (o) JOSINEIDE OTAVIO DA SILVA portador (a) do RG 33921652 SSP/AL, CPF n°502.152.724-04, Efetivo (a) no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matricula Funcional n°415, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de São Luis do Quitunde, com fulcro no Art. 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/2005, de 05 de julho de 2005, combinado com o Art.93, Incisos I,II, III da Lei Municipal n° 888/77, conforme os termos de processos do IPREVSLQ.
Art. 2° Esta portaria terá efeitos retroativos a parti de 20 de Março de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HOLOGO.

THIAGO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente IPREV

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:017CBF2B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Aposentadoria Art 3 EC 14
Ato/portaria nº. 00159/2013
SÃO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, EM 22 DE Outubro DE 2013

Dispõe sobre a concessão do beneficio da Aposentadoria por Idade e Contribuição a favor do (o) servidora (o) EDINALVA SANTOS DO VALE

RESOLVE:

Art. (1° Conceder o beneficio de aposentadoria Voluntária por Idade e Contribuição com proventos integrais a (o) EDINALVA SANTOS DO VALE portador (a) do RG 352.859 SSP/AL, CPF n°514.637.254-34, Efetivo (a) no cargo PROFESSORA, Matricula Funcional n°431, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de São Luis do Quitunde, com fulcro no Art. 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/2005, de 05 de julho de 2005, combinado com o Art.93, Incisos I, II, III da Lei Municipal n° 888/77, conforme os termos de processos do IPREVSLQ.

Art. 2° Esta portaria terá efeitos retroativos a parti de 22 de Outubro de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HOLOGO.

THIAGO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente IPREV

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:AB9C1B6E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Aposentadoria Art 3 EC 14

Ato/portaria nº. 0042/2013

SÃO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, EM 18 DE Junho DE 2013

Dispõe sobre a concessão do beneficio da Aposentadoria por Invalidez a favor do (o) servidora (o) PLÍNIO AMANCIO DE CASTRO

RESOLVE:

Art. (1° Conceder o beneficio de aposentadoria Voluntária por Invalidez com proventos integrais a (o) PLÍNIO AMANCIO DE CASTRO portador (a) do RG 3.156.556 SSP/AL, CPF n°459.206.804-15, Efetivo (a) no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, Matricula Funcional n°316, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de São Luis do Quitunde, com fulcro no Art. 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/2005, de 05 de julho de 2005, combinado com o Art.93, Incisos I, II, III da Lei Municipal n° 888/77, conforme os termos de processos do IPREVSLQ.

Art. 2° Esta portaria terá efeitos retroativos a parti de 18 de Junho de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HOLOGO.

THIAGO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente IPREV

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:9B74DD0A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Aposentadoria Art 3 EC 14

Ato/portaria nº. 00133/2013

SÃO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, EM 23 DE Setembro DE 2013

Dispõe sobre a concessão do beneficio da Aposentadoria por Invalidez a favor do (o) servidora (o) HELENA ARISTEU DA SILVA

RESOLVE:

Art. (1° Conceder o beneficio de aposentadoria Voluntária por Invalidez com proventos integrais a (o) HELENO ARISTEU DA SILVA portador (a) do RG 1166367 SSP/AL, CPF n°021.781.814-57, Efetivo (a) no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matricula Funcional n°336, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de São Luis do Quitunde, com fulcro no Art. 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/2005, de 05 de julho de 2005, combinado com o Art.93, Incisos I, II, III da Lei Municipal n° 888/77, conforme os termos de processos do IPREVSLQ.

Art. 2° Esta portaria terá efeitos retroativos a parti de 23 de Setembro de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HOLOGO.

THIAGO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente IPREV

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:27869D89

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2018

1 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 156 – 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito João José Pereira Filho, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no CPF 020.910.164-46, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**;

2 – CONTRATADA: **CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP**, Pessoa Jurídica, CNPJ. sob o nº 04.020.209/0001-78, com sede na Rua Aureliano Luís Pereira nº 111, Centro, cidade de Feira Grande, Estado de Alagoas, CEP 57340-000 neste ato representado pelo Sr. José Tadeu Batista Brunet, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG sob o nº 808.280 SEDS/AL e CPF. sob o nº 565.022.574-53, domiciliado e residente na Cidade de Arapiraca/AL, doravante denominado CONTRATADA.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação decorre do procedimento licitatório na com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Pregão Presencial nº 037/2017, sob o critério de **maior desconto global**. Aplicam-se a esta contratação as determinações contidas no art. 65, I, "b" da Lei 8.666 de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão dos serviços constantes da planilha em anexo, sendo parte integrante do presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, o valor total de R$ 724.848,75 (setecentos e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:** Para pagamento do objeto decorrente desta contratação os recursos financeiros são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 0102 – Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, Unidade Orçamentária: 0112 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Dotação: 15.451.0016.1063 - PROJETOS DE INFRA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA – AP, Elemento de Despesa: 3390.39.99 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; e por recursos provenientes da União Federal através da Proposta do Ministério das Cidades de nº 020518/2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios e Jornal de Grande Circulação conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Teotônio Vilela/Al, 26 de junho de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:B599392B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2018

Decreta feriado o dia 29 de junho de 2018, em virtude das festividades religiosas em comemoração ao dia de São Pedro, no município de Teotônio Vilela/AL, e dá outras providências.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, prefeito do município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o feriado de São Pedro no ano civil de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fixa o feriado municipal de São Pedro referente ao ano civil de 2018 nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, Indireta e Autárquica, na seguinte conformidade:

I. 29 de Junho (sexta-feira), São Pedro (Feriado);

Art. 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, durante os feriados estaduais e pontos facultativos.
Art. 3º. Ficam excluídos os servidores que trabalham em regime de plantões, bem como, os que estejam em serviço de urgência, emergência, vigilância, segurança, limpeza e coleta de resíduos e lixo.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 25 de Junho de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:20CE9626